



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.952, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 104.197,93.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 104.197,93 (Cento e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2164	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 97.500,00
RECURSO:	1806	QUADRA POLIESPORTIVA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.697,93
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 104.197,93

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio SICONV nº 738332, contrato de repasse nº 0329266-66/2010, Ministério do Esporte, no valor de R\$ 97.500,00 e redução da seguinte órgão/rubrica.

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 6.697,93
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 104.197,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JUNHO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito